



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 025/2026

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição parcelada de baterias automotivas para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de São Félix.

Empresa Contratada: Auto Pecas Pedra Branca Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.060.048/0001-25, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 153, centro, Feira de Santana/BA.

Valor Total de: R\$ R\$ 62.430,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), conforme cotação de preços e negociação realizada, garantindo a economicidade e o interesse público.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1101- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 0701 – Secretaria Municipal de Educação; 0801 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2131 – Manutenção do Uso e da Frota Veicular Operacional; 2006 – Manutenção e Uso de Frota Veicular; 2031 – Manutenção e Uso de Frota Veicular; Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo; Fonte: 15000000, 15001001, 15001002.

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

São Félix, 28 de julho de 2026

José Geraldo Tosta Albergaria da Silva
Prefeito Municipal